

PORTARIA 03/2019

A Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeada pela Portaria N° 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU no128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no Campus Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,,

CONSIDERANDO a Resolução n° 04/2018, que dispõe sobre os órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias, especificamente o Art. 6° e Art. 7°,

RESOLVE:

Artigo 1°. Reconstituir o Núcleo Docente Estruturantes - NDE do Curso de Segundo ciclo em Direito, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CFCHS:

§1° Dos Membros do NDE:

Patrícia Aurélia Del Nero - Matrícula SIAPE 2126355 - Coordenadora
Lidyane Maria Ferreira de Souza – Matrícula SIAPE 1348447 - Vice Coordenadora
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira - Matrícula SIAPE 3049314
Luiz Antônio Silva Araújo – Matrícula SIAPE 1552711
Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos – Matrícula SIAPE 1580518

§2° Das atribuições – As funções/ atribuições do Núcleo Docente Estruturante constam na Resolução N.º04/2018, Art. 3°;

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Seguro/BA, 05 de fevereiro de 2019.



Christianne Benatti Rochebois

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º414, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.
SIAPE: 1164394